



# Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662-2101, Barra – Bahia

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [administracao@barra.ba.gov](mailto:administracao@barra.ba.gov)

PUBLIQUE-SE  
Em: 15/12/2015

PUBLICADO  
Em: 15/12/2015

## DECRETO Nº 96 / 2015

Artur Silva Filho  
Prefeito Municipal

Sarina Amorim Barreto  
Assessora  
Port. 141/2013

“Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de BARRA, para o exercício financeiro de 2015, no âmbito do Poder Executivo Municipal, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 1.628.123,00 (Um milhão, seiscentos e vinte oito mil, cento e vinte três reais)**, na forma que indica e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições contidas na Lei nº 26 de 15 de Dezembro de 2015, que autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, ao Orçamento para o exercício de 2015, aprovado pela Lei nº 32/2014, de 30/12/2014, na forma que indica, e dá outras providências, com fundamento no artigo 43, da Lei 4.320/1964 e no art. 167, da Constituição Federal,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Barra, Crédito Adicional Suplementar no valor global **R\$ 1.628.123,00 (Um milhão, seiscentos e vinte oito mil, cento e vinte três reais)**, que será consignado à estrutura de custos do **ÓRGÃO: 03.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER; UNIDADE: 03.05.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER, do ÓRGÃO: 03.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER; UNIDADE: 03.05.41 – FUNDEB; do ÓRGÃO: 03.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECON. MEIO AMBIENTE E TURISMO; UNIDADE: 03.08.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECON. MEIO AMBIENTE E TURISMO; ÓRGÃO: 03.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE: 03.06.50 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e do ÓRGÃO: 03.03.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; UNIDADE: 03.03.03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, ÓRGÃO: 03.07.00 – SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; UNIDADE: SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, conforme detalhamento abaixo:

REFORÇOS DE DOTAÇÃO											
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)	N. ECO	G. DESP	Mod. Aplic.	Elemento	ID	GDR	FTE	P/F	DDR	ACRÉSCIMOS VALOR
03.05.40 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.003.2.013 - GESTÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS	3	3	90	39	7	2	01	P	025	475.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										475.000,00
	TOTAL GERAL DA SEC										475.000,00
03.05.41 - FUNDEB	12.361.003.2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB	3	1	90	11	9	2	18	P	018	251.000,00
	12.361.003.2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB	3	1	90	13	9	2	18	P	018	459.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										710.000,00



# Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662-2101, Barra – Bahia

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [administracao@barra.ba.gov](mailto:administracao@barra.ba.gov)

	12.361.003.2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB	3	3	90	39	9	2	19	P	019	160.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										160.000,00
	TOTAL GERAL DA SEC										870.000,00
03.05.05 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULT. ESPORTE E LAZER	04.122.008.2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	3	3	91	39	0	1	00	P	000	12.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										12.000,00
	TOTAL GERAL DA SEC										12.000,00
03.06.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.004.2.025 - GESTÃO AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	3	3	91	39	6	2	02	P	015	4.000,00
	10.301.004.2.025 - GESTÃO AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	3	3	90	36	6	2	02	P	015	10.000,00
	10.301.004.2.025 - GESTÃO AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	3	3	90	36	9	2	14	P	078	30.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										44.000,00
	10.302.004.2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3	3	50	43	6	2	02	P	015	100.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										100.000,00
TOTAL GERAL DA SEC										144.000,00	
03.03.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	04.122.008.2.057 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DA PROCURADORIA JURÍDICA	3	3	90	36	0	1	00	P	000	15.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										15.000,00
	TOTAL GERAL DA SEC										15.000,00
03.08.08 - SEC. MUN. DE DESENV. ECON. M. AMBIENTE E TURISMO	04.122.008.2.053 - GESTÃO AÇÕES ADM. SEC. DE DESENVOL. ECONÔMICO, M. AMBIENTE E TUR.	3	3	90	39	0	1	00	P	000	6.000,00
	04.122.008.2.053 - GESTÃO AÇÕES ADM. SEC. DE DESENVOL. ECONÔMICO, M. AMBIENTE E TUR.	4	4	90	52	0	1	00	P	000	7.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										13.000,00
	18.541.005.6.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONVÊNIO INEMA	4	4	90	52	0	1	00	P	000	9.123,00
	TOTAL DA AÇÃO										9.123,00



# Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662-2101, Barra – Bahia

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [administracao@barra.ba.gov](mailto:administracao@barra.ba.gov)

										TOTAL GERAL DA SEC	22.123,00
03.07.07 - SECRETARIA MUN. INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	15.452.007.2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3	3	90	30	0	1	00	P	000	27.000,00
	15.452.007.2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3	3	90	39	0	1	00	P	000	48.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										75.000,00
	04.122.008.2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM DA SEC DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBL.	3	3	90	39	0	1	00	P	000	15.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										15.000,00
											TOTAL GERAL DA SEC
										TOTAL GERAL DA FONTE 00	139.123,00
										TOTAL GERAL DA FONTE 01	475.000,00
										TOTAL GERAL DA FONTE 02	114.000,00
										TOTAL GERAL DA FONTE 14	30.000,00
										TOTAL GERAL DA FONTE 18	710.000,00
										TOTAL GERAL DA FONTE 19	160.000,00
										TOTAL GERAL DAS FONTES	1.628.123,00
										TOTAL GERAL DOS ACRÉSCIMOS	1.628.123,00

**Art. 2º** Os recursos disponíveis para atender a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrão à conta da anulação parcial de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167 da Constituição Federal, no valor de **R\$ 1.628.123,00 (Um milhão, seiscentos e vinte oito mil, cento e vinte três reais)** do ÓRGÃO: 03.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER; UNIDADE: 03.05.40 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do ÓRGÃO: 03.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER; UNIDADE: 03.05.41 – FUNBEB; do ÓRGÃO: 03.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECON. MEIO AMBIENTE E TURISMO; UNIDADE: 03.08.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECON. MEIO AMBIENTE E TURISMO; ÓRGÃO: 03.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE: 03.06.50 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e do ÓRGÃO: 03.09.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA; UNIDADE: 03.09.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, ÓRGÃO: 03.07.00 – SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; UNIDADE: 03.07.07: SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, ÓRGÃO: 03.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 03.09.70: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme detalhamento a seguir:



# Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662-2101, Barra – Bahia

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [administracao@barra.ba.gov](mailto:administracao@barra.ba.gov)

ANULAÇÕES DE DOTAÇÃO											
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)	N. ECO	G. DESP	Mod. Aplic.	Elemento	ID	GDR	FTE	P/F	DDR	ACRÉSCIMOS
ORGÃO/SEC./ UNIDADE											VALOR
03.05.40 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.306.003.2.015 - GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR -PNAE FUNDAMENTAL	3	3	90	30	9	2	15	P	143	80.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										80.000,00
	12.365.003.2.069 - GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR -PNAE CRECHE ID GDR	3	3	90	30	9	2	15	P	145	30.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										30.000,00
	12.365.003.2.071 - GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAEP - PRÉ ESCOLA	3	3	90	30	9	2	15	P	144	60.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										60.000,00
	12.365.003.6022 - GESTÃO ADAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	4	4	90	52	9	2	15	P	162	23.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										23.000,00
	12.812.003.1.152 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	4	4	90	51	9	2	15	P	166	400.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										400.000,00
	12.361.003.2.058 - DESENVOL. DE AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	4	4	90	52	9	2	04	P	014	100.000,00
	12.361.003.2.058 - DESENVOL. DE AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	4	4	90	52	9	2	04	P	014	20.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										120.000,00
	12.364.003.2.012 - INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR ID	3	3	90	39	0	1	00	P	000	20.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										20.000,00
12.122.003.2.013 - GESTÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS	3	3	90	36	7	2	01	P	025	50.000,00	
TOTAL DA AÇÃO										50.000,00	
										TOTAL GERAL DA SEC	783.000,00
03.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999.999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	9	9	99	99	0	1	00	P	000	66.800,00
	TOTAL DA AÇÃO										66.800,00
											TOTAL GERAL DA SEC
03.06.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.303.004.6.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	4	4	90	52	9	2	14	P	080	19.000,00
	10.303.004.6.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	4	4	90	61	9	2	14	P	080	10.000,00
	10.303.004.6.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	3	3	90	30	9	2	14	P	093	25.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										54.000,00



# Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662-2101, Barra – Bahia

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [administracao@barra.ba.gov](mailto:administracao@barra.ba.gov)

	10.302.004.6.007 - GESTÃO AÇÕES SAMU - SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	4	4	90	52	9	2	14	P	096	20.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										20.000,00
	10.301.004.1.089 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	4	4	90	51	9	2	14	P	093	144.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										144.000,00
	10.301.004.2.025 - GESTÃO AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	4	4	90	52	9	2	14	P	078	25.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										25.000,00
	10.304.004.2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA A SAÚDE	3	1	90	13	9	2	14	P	058	60.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										60.000,00
	10.301.004.2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS	3	3	90	30	9	2	14	P	091	15.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										15.000,00
	TOTAL GERAL DA SEC										303.000,00
03.05.41 - FUNDEB	12.365.003.4.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL / 60% FUNDEB	3	1	90	4	9	2	18	P	D18	21.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										21.000,00
	12.361.003.1.010 - CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB 40%	4	4	90	51	9	2	19	P	019	100.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										100.000,00
	12.367.003.4.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 60% FUNDEB	3	1	90	4	9	2	18	P	018	45.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										45.000,00
	12.366.003.4.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDU. JOVENS E ADULTOS EJA - 40% FUNDEB	3	3	90	39	9	2	19	P	019	11.200,00
	12.366.003.4.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDU. JOVENS E ADULTOS EJA - 40% FUNDEB	3	3	90	36	9	2	19	P	019	18.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										29.200,00
	12.361.003.2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB	4	4	90	52	9	2	19	P	019	100.000,00
TOTAL DA AÇÃO										100.000,00	
12.365.003.4.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL / CRECHE - 40% FUNDEB	3	3	90	36	9	2	19	P	019	15.000,00	
TOTAL DA AÇÃO										15.000,00	
TOTAL GERAL DA SEC										210.200,00	
03.07.07 - SECRETARIA MUN. INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	15.451.007.1.151 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	4	4	90	51	9	2	24	P	188	100.000,00
TOTAL DA AÇÃO										200.000,00	



# Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662-2101, Barra – Bahia

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [administracao@barra.ba.gov](mailto:administracao@barra.ba.gov)


											TOTAL GERAL DA SEC	200.000,00
03.08.08 - SEC. MUN. DE DESENV. ECON. M. AMBIENTE E TURISMO	04.122.008.2.053 - GESTÃO AÇÕES ADM. SEC. DE DESENVOL. ECONÔMICO, M. AMBIENTE E TUR.	3	3	90	36	0	1	00	P	000	20.000,00	
	TOTAL DA AÇÃO										20.000,00	
	TOTAL GERAL DA SEC										20.000,00	
03.09.70 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.006.4.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO/IGD	3	1	90	11	9	2	29	P	218	30.123,00	
	TOTAL DA AÇÃO										30.123,00	
	TOTAL GERAL DA SEC										30.123,00	
TOTAL GERAL DA FONTE 00											106.800,00	
TOTAL GERAL DA FONTE 01											50.000,00	
TOTAL GERAL DA FONTE 04											120.000,00	
TOTAL GERAL DA FONTE 14											318.000,00	
TOTAL GERAL DA FONTE 15											593.000,00	
TOTAL GERAL DA FONTE 18											66.000,00	
TOTAL GERAL DA FONTE 19											144.200,00	
TOTAL GERAL DA FONTE 24											200.000,00	
TOTAL GERAL DA FONTE 29											30.123,00	
TOTAL GERAL DAS FONTES											1.628.123,00	
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES											1.628.123,00	

**Art. 3º** Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2014/2017, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2015, aprovados pelas Leis nº 23/2013 e nº 19/2014, respectivamente, em decorrência do Crédito Adicional Suplementar autorizado na Lei nº 26/2015, de 15/12/2015 e aberto por este decreto.

**Art. 4º** Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução deste Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA, BAHIA, em 15 de Dezembro de 2015.

  
ARTUR SILVA FILHO  
Prefeito